

**PORTRARIA TRT13.SGP N.º 104, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N. 124/2013, do ATO TRT13.SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad n.º 7369/2025,

**RESOLVE:**

Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias ao Juiz ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO (matrícula n.º 104.217.627), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 9 de setembro de 2025, com retorno previsto para o dia 12 de setembro de 2025, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Magistrados (as) de Cooperação Judiciária e Reunião dos Núcleos e Magistrados(as) de Cooperação, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, em Brasília/DF.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente